

**TERMO ADITIVO Nº 016/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº033/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.331.782-6 / 6018.2021/0008935-0

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Complementação do Atendimento Terapêutico para Adolescentes e Jovens Adultos com transtorno do Espectro do Autismo e Deficiência Intelectual, ou outras comorbidades associadas, os quais serão acompanhados pelos CAPS e/ou CER e/ou NIR.

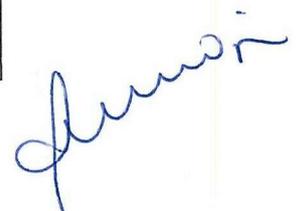
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio, para o período de 01/01/2023 à 31/03/2023, nos termos da Portaria nº797/2022-SMS-G. doc. 09.12.2022-pag.47.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS**, com CNPJ/MF sob o nº 60.805.975/0001-19, com endereço na Av. Morvan Dias de Figueiredo, 2801, Vila Guilherme — São Paulo, SP, neste ato representado por **ROSIMAR BORGES AMORIM MANTELO**, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 033/2016– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de 01/01/2023 à 31/03/2023 o orçamento global de custeio no valor de **R\$310.460,79 (trezentos e dez mil e quatrocentos e sessenta reais e setenta e nove centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

<b>Janeiro/23</b>	<b>Fevereiro/23</b>	<b>Março/23</b>	<b>Total</b>
R\$103.486,93	R\$103.486,93	R\$103.486,93	R\$310.460,79



**TERMO ADITIVO Nº 016/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº033/2016-SMS.G**

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 033/2016-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 09 de dezembro de 2022



**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



**ROSIMAR BORGES AMORIM MANTELO**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

TESTEMUNHAS:



NOME: *Eliana Martins de O. Faria*

RG: 



NOME: *Maria Lúcia da Silva*

RG: 